

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.13 $N^{\rm o}$ 18

Brasília - DF, 4 de maio de 2018

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de	
Acidentes Aeronáuticos	4
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	4
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	7
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	7
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
-,	D/1

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1.305, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Designa membros para compor a Comissão de Ética da ANAC.

- O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2008, e 3º da Resolução nº 29, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.002950/2018-41, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC:
- I BÁRBARA MARIA DE ALENCAR PEDROSO, matrícula SIAPE nº 1815956, na qualidade de membro titular, como Presidente da Comissão de Ética, com mandato até fevereiro de 2019;
- II GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, na qualidade de membro suplente, com mandato até fevereiro de 2019;
- III YURI CESAR CHERMAN, matrícula SIAPE nº 2189108, na qualidade de membro titular, com mandato até abril de 2020;
- IV THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2105444, como membro suplente, com mandato até abril de 2020;
- V JULIANARA GOMES CORREA PORTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2580477, na qualidade de membro titular, com mandato até abril de 2019; e
- VI MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1579738, na qualidade de membro suplente, com mandato até abril de 2019.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA Nº 1.406, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.535016/2017-20, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 1812232, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a partir de 8 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA Nº 1.407, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.013920/2018-60, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora KATIA FIGUEIRA MANTOVANI MIRANDA, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2030893, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a partir de 7 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

4 - PORTARIA Nº 1.408, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.011760/2018-14, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA EUGÊNIA PINHEIRO DE FREITAS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1538328, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1.387, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048563/2013-46, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 680/CRG, de 28 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2018/CPAD 048563/CRG-ANAC, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 1.368, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Aeronavegabilidade.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.015112/2018-37, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1625506, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo "Certificação de Aeronavegabilidade de Produto Aeronáutico".

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive

aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS

1 - PORTARIA Nº 1.386, DE 30 DE ABRIL DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/ASIPAER-001-R02.

- O CHEFE DA ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.015400/2018-91,
- Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ASIPAER-001-R02, intitulado "Gestão de Ocorrências Aeronáuticas".
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

(,	`)	Anexo	1	ao	BF	3.
----	----	-------	---	----	----	----

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 952, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Altera dispositivos da Portaria nº 2.755/SPO, de 14 de agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.570024/2017-23, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 2.755/SPO, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 33, de 18 de agosto de 2017, que institui Grupo de Trabalho - GT para proposição de ato normativo relativo à Gerenciamento de Recursos de Equipes - CRM, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - alterar os incisos II a VI do art. 2°, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	2°	 ٠.		••	•		•	•	•	•	•	•	•

- II RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1763777, lotado na GTNO/GNOS/SPO, na qualidade de Coordenador Suplente;
- III LUIZ FERNANDO COLLARES, matrícula SIAPE nº 1586673, lotada na GCTA/SPO;
- IV ADRIANO SILVA BAUMGARTNER, matrícula SIAPE nº 1740659, lotado na GTCE/GOAG/SPO:
- V IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1650439, lotado na NURAC-CT/GTREG/GCEP/SFI;
- VI MIGUEL BASTOS ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1587120, lotado na GTFH/GCEP/SPO;" (NR)
- II Alterar o caput e o § 2º do art. 3º, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 3º O grupo de trabalho ora instituído deverá apresentar à Gerência Técnica de Normas Operacionais GTNO uma proposta consolidada de regulamentação que trate do Programa de Recursos de Equipes CRM, até o dia 7 de junho de 2018, propondo a elaboração de IS que substitua a IAC 060-1002A e o desenvolvimento de MPR para auditoria do CRM implementado pelos operadores.

§ 2º Caso não seja possível concluir o trabalho até o dia 7 de junho de 2018, o grupo de trabalho ora instituído deverá prosseguir com o trabalho até a sua conclusão, porém reportando mensalmente o seu andamento, assim como estimativa de novo prazo de conclusão, à GTNO;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 1.325, DE 25 DE MARÇO DE 2018.

.....

Delega competência aos servidores da Coordenação de Controle e Processamento de Irregularidades - CCPI/SPO. O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.016602/2018-61, resolve:

- Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo listados, para proferir análise técnica para embasar as decisões em primeira instância e demais procedimentos referentes aos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Padrões Operacionais:
 - I FLAVIO KIER KRUTMAN, matrícula SIAPE nº 1586892;
 - II REGINA CELIA MOURA SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 209956;
 - III STELLA SILVIA DIAS, matrícula SIAPE nº 1763798.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 738/SPO, de 27 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.9, nº 13, de 28 de março de 2014.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 1.396, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Publica Diretrizes Procedimentais aos servidores da GOAG/SPO.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica n° 91 (RBHA n° 91) e no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 135 (RBAC n° 135), e considerando o que consta do processo n° 00058.008336/2018-92, resolve:

Art. 1º Publicar a Diretriz Procedimental denominada "DGOAG 0019 - Procedimento para viabilização de aquisição de experiência operacional em rota para operadores 135 - formação de primeira tripulação" aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG/SPO, disponível no endereço eletrônico http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage& VisibilityContext=WSSWebPartPage e http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/.

Art. 2º Publicar a Diretriz Procedimental denominada "DGOAG 0020 - Procedimento para decisão de necessidade de realização de voos de avaliação operacional para operadores 135 - AVOP e similaridade de aeronaves" aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG/SPO, disponível no endereço eletrônico http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage& VisibilityContext=WSSWebPartPage e http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

.....

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 1.390, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-101-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016 e considerando o que consta do processo 00058.015487/2018-05, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-101-R00, intitulado "Procedimentos de Admissibilidade, Distribuição e Análise de Denúncias no Âmbito da GTFI".

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Gerência de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 759, de 5 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 11, de 16 de março de 2018:

- I excluir o inciso VIII do art. 7º por ter sido publicado em duplicidade com o inciso VI do referido artigo;
- II onde se lê "art. 23. O relatório deverá contemplar parecer sobre:...", leia-se "art. 23-A. O relatório deverá contemplar parecer sobre:..."; e
- III no art. 24, onde se lê: "As avaliações parciais de que trata o art. 22 desta Portaria..." leia-se "As avaliações parciais de que trata o art. 23 desta Portaria...".

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 1.318, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00067.000528/2018-41, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JAIRO DA PURIFICAÇÃO SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650953, licença capacitação, no período de 2 de maio a 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso "Direito Administrativo", promovido pelo CENED - Centro de Educação Profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.320, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.011243/2018-45, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CAIO MARCELLO MONTEIRO FERREIRA VIANNA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651534, licença capacitação, no período de 7 de maio a 4 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 23 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso "Piloto Privado de Avião à Distância", promovido pelo Aerocurso.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.331, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.003610/2018-38, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO FABRÍCIO MACÁRIO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649687, licença capacitação, no período de 7 de maio a 4 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a

fim de realizar, na modalidade Presencial, "Mestrado Profissional em Processamento de Materiais e Catálise", promovido pela Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.340, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00068.000345/2018-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580113, licença capacitação, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 4 de setembro de 2012 a 2 de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade presencial, o curso "Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Ciências Jurídicas e Sociais (Direito)", promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.348, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Concede a servidor, pertencente à Carreira de Ciência e Tecnologia, retribuição por titulação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso X, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.000924/2018-89, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor BENEDITO MASSAYUKI SAKUGAWA, Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0664117, pertencente à Carreira de Ciência e Tecnologia, retribuição por titulação pela obtenção de Doutorado em Engenharia e Tecnologia Espaciais, a contar de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.369, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Concede horário especial ao servidor que tem filho com deficiência - art. 98, § 3° da Lei n° 8.112/90.

- O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso XI, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o § 3° do art. 98, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.533964/2017-21, resolve:
- Art. 1º Conceder horário especial ao servidor FELEMON GOMES BOAVENTURA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586417, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos SAS e em exercício na Gerência Técnica de Análise Econômica GTEC, em Brasília (DF), no período de 7 de maio de 2018 a 18 de abril de 2025.
- Art. 2º O servidor deverá, antes do término do prazo estabelecido no artigo anterior, submeter o dependente a nova avaliação médica.
- Art. 3º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independentemente de compensação.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.379, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.

- O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.009652/2018-82, resolve:
- Art. 1º Conceder ao servidor CONDE FOUÁ ANDERAOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0196242, licença capacitação, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2010 a 2 de janeiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos "Excelência no Atendimento" e " Ética e Administração Pública", promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro ILB.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.382, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.008027/2018-13, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CONRADO KLEIN DE FREITAS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648573, licença capacitação, no período de 7 de maio a 5 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o "Curso Online Processo Motivacional - o Líder como Agente de Transformação", promovido pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1.388, DE 2 DE MAIO DE 2018. (*)

Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso XV, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.003271/2018-99, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo II ao BPS.

(*) Anexo III e IV ao BPS.

10 - PORTARIA Nº 1.398, DE 3 DE MAIO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SGP-501-R02 e MPR/SGP-601-R01.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.015705/2018-01, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-501-R02, intitulado "Mapeamento de Processos da SGP" e MPR/SGP-601-R01, intitulado "Substituição Remunerada de Chefia".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

\ /		

Ana Carolina Pires da Motta Chefe da Assessoria Técnica